

OSPEDAGOGICOS

MENTORIA  
PSS SEDF  
2025

**REGULAMENTO  
GARANTIA DE APROVAÇÃO**



2025 • MENTORIA PSS SEDF 2025 • MENTORIA PSS SEDF 2025

OSP CURSOS E MENTORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 48.429.562/0001-81, com sede na Q SETOR D SUL (COMERCIO) LOTE 08, SALA 203 – Ed. Itacaramby, Taguatinga, Brasília-DF, CEP 72020-111, aqui chamado apenas por OS PEDAGÓGICOS e de outro o aluno/cliente qualificado por meio do cadastro online, doravante chamado apenas por ALUNO, estabelece entre si o benefício GARANTIA DE APROVAÇÃO cujas regras são as seguintes:

## 1. DA GARANTIA

A **Garantia de Aprovação** da Mentoria PSS SEDF 2025 oferece ao aluno o direito à **restituição integral do valor investido**, caso **não seja aprovado no processo seletivo de 2025**, desde que todas as condições abaixo sejam cumpridas rigorosamente.

O benefício é exclusivo para os alunos que adquirirem a Mentoria PSS SEDF 2025 dentro das **primeiras 48 horas após o início das vendas**. A devolução será feita integralmente, mediante o cumprimento de todas as exigências deste regulamento.

## 2. REQUISITOS PARA VALIDAÇÃO DA GARANTIA

O aluno deverá cumprir, de forma cumulativa, os seguintes critérios:

### 2.1 Matrícula e situação financeira

- Estar devidamente matriculado na Mentoria PSS SEDF 2025.
- Não ter sido inadimplente em nenhuma parcela do curso, **mesmo que o pagamento tenha sido regularizado posteriormente**.

### 2.2 Participação e desempenho acadêmico

- Acessar a plataforma de estudos pelo menos **4 vezes por semana**.
- Concluir **100% dos módulos** da mentoria, assistindo integralmente todas as videoaulas e lendo os materiais complementares.
- Realizar todos os simulados disponibilizados durante a mentoria.
- Alcançar média mínima de **50 (cinquenta pontos)** em pelo menos **5 simulados**.

### 2.3 Participação no processo seletivo

- Realizar a **inscrição oficial no PSS SEDF 2025**.
- Comparecer e **realizar efetivamente a prova**.

## 3. CONCEITO DE APROVAÇÃO

Será considerado “aprovado”, para fins de exclusão da garantia, o aluno que não for desclassificado do **processo seletivo simplificado 2025 - SEDF**, conforme disposto no edital.

## 4. PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

A solicitação de reembolso poderá ser feita entre os dias **15/01/2026 e 02/02//2026**, por meio dos canais oficiais de atendimento do Os Pedagógicos.

## 5. INVALIDEZ DA GARANTIA

A garantia será considerada **nula** se:

- O aluno descumprir **qualquer uma das exigências** deste regulamento.
- A solicitação for feita **fora do prazo estipulado**.
- Houver tentativa de fraude ou má-fé na comprovação de requisitos.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A solicitação de reembolso implica no **cancelamento imediato do acesso à plataforma**.
- Os Pedagógicos reserva-se o direito de solicitar **comprovação documental** do cumprimento de todos os itens exigidos.
- Casos omissos ou excepcionais serão analisados individualmente pela equipe responsável.

   OSPEDAGOGICOS

MENTORIA  
**PSS SEDF**  
2025

**REGULAMENTO**  
**GARANTIA DE APROVAÇÃO**

 **PEDAGÓGICOS**  
CURSOS e CONCURSOS

2025 • MENTORIA PSS SEDF 2025 • MENTORIA PSS SEDF 2025  
2025 • MENTORIA PSS SEDF 2025 • MENTORIA PSS SEDF 2025